



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 18 , DE 11 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.453**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>80.000,00</b>
02 01 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
72	04.122.0011.2014.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 01 05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
207	20.608.0013.1051.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
219	20.608.0013.2043.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
765	12.361.0012.1009.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos para a	-80.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	569 000	Outras Transferências de Recursos FNDE	

**Anulação ( - )**

**-80.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.